



Ofício nº 050/2015 – CEDCA/PR

Curitiba, 22 de março de 2016.

Senhores(as) familiares,

Irmanados a todos os paranaenses e familiares na lamentável perda da ilustre **Dra. Édina Silva de Paula**, os integrantes do **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR**, associam-se ao mesmo sentimento de dor que se abateu sobre seus familiares, amigos, e a todos aqueles que se dedicam às causas das crianças e dos adolescentes.

Seria impossível nos limites da crônica ligeira retratar a grandeza do seu inabalável senso de justiça, o cultivo dos bens do espírito, a vocação quase sacerdotal na constante promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Perdeu-se uma grande e audaciosa parceira, entretanto movidos por seu exemplo de vida e elevado espírito de cidadania, este Colegiado com quem ela sempre esteve envolvida, reafirma o compromisso de dar continuidade às inúmeras ações em favor das crianças e dos adolescentes, lembrando que o seu legado será sempre inspiração para os que lutam por um mundo melhor.

Atenciosamente,

Leandro Nunes Meller
Presidente do CEDCA/PR